

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE INAJÁ REFERENTE; CONVITE N.º 002/2015

A Proponente Organon - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.203.292/0001-71, estabelecida na Perimetral Tancredo Neves n.º 328, Jardim Horizonte na cidade de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, interessada (o) em participar do Convite n.º 02/2013, instaurado pelo Município de Inajá, declara sob as penas da lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa/empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

(x) Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes a licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente a licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação de regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização, caso se sagre vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Castelo Branco, 05 de Março de 2015

**Organon - Consultoria, Assessoria, Controladoria,
Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal LTDA - ME**

08.203.292/0001-71
ORGANON CONSULTORIA, ASSESSORIA
CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
MUNICIPAL LTDA
PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 328
87180-000 - PRES. CASTELO BRANCO - PR



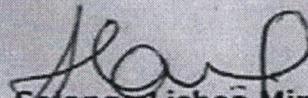
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº 145/2014

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **ORGANON – CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA ME**, CNPJ nº. **08.203.292/0001-71**, com sede na **AV PERIMETRAL TANCREDO NEVES, 328 – JARDIM HORIZONTE – PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **2.588**, tendo como Responsável Técnico o Adm. **JOSÉ FRANCISCO LIMA JUNIOR**, registrado neste CRA-PR, sob o nº **25.448**, estando **ambos** em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

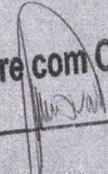
Certidão válida até 31/03/2015.

Curitiba, 04 de abril de 2014.


Adm. **Solange Lisboa Miranda**
Supervisora Geral
CRA-PR nº 21.300



Confere com Original

Ass.: 

/cfs

Folhas
Nº 109



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAFAEL PSZYBYLSKI, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, ATESTA para todos os fins e efeito legais que a empresa **ORGANON** – Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.292/0001-71, com sede a Perimetral Tancredo Neves, 328, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por sua representante legal a Senhora **ANA MARIA LOURENÇO**, Brasileira, Especialista em Educação, residente e domiciliada na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, prestou serviços especializados referente a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo no exercício de 2008 para a Câmara Municipal de Sarandi, sendo que os certames foram abertos pelo Edital nº 001/2008, e contou com 117 (cento e dezessete) candidatos inscritos, assim distribuídos pelos seguintes cargos:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	CANDIDATOS INSCRITOS
ADVOGADO	16
CONTADOR	15
TELEFONISTA	30
RECEPCIONISTA	56
TOTAL DE CANDIDATOS	117

Atesto ainda que a empresa cumpriu com os compromissos pactuados mediante processo administrativo, nada consta em nossos registros, que desabone administrativa e tecnicamente a empresa epigrafada.

Sarandi, 24 de julho de 2013.

ÓRIO
Mendonça

Rafael Pszybylski
Rafael Pszybylski,
Presidente

TABELA DE NOTAS
ETRO2261

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR
Reconheço por Semelhança a firma indicada de
RAFAEL PSZYBYLSKI Dou fé. Sarandi-Paraná, 29 de
julho de 2013. Em Teste da Verdade
Sival Clementino de Mendonça - Notário
Inclusão: R\$3,06 - Selo R\$0,47 - Total R\$3,53
Segurança F2BQ7W3M289167C-10

Confere com Original

Ass.: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, Prefeita do Municipal de Alto Paraíso – Estado do Paraná, **ATESTA** para todos os fins e efeitos legais que a Empresa **ORGANON** - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda., com sede à Perimetral Tancredo Neves, 328 cidade Presidente Castelo Branco, Estado Paraná Telefone (44) 3250-1888, (44) 8406-3833, inscrita no CNPJ/MF. 08.203.292/0001-71, por sua representante legal a senhora **ANA MARIA LOURENÇO**, brasileira, Doutora em Educação, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, prestou Serviços Especializados referente a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas para os cargos de provimento efetivo no exercício de 2007 para o município de Alto Paraíso, aberto pelo Edital nº. 01/2007 e contando com 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) candidatos inscritos, distribuídos nos seguintes cargos:

CARGO	Nº INSCRITOS
Assistente Social	03
Assistente de Recursos Humanos	29
Auxiliar de Serviços Gerais	155
Auxiliar de Controle Interno	38
Carpinteiro	03
Controle Interno	04
Eletricista	08
Enfermeiro	21
Auxiliar de Enfermagem	06
Enfermeiro	08
Fonoaudiólogo	06
Gari	42
Lavador e Lubrificador	11
Vigilante	81
Médico veterinário II	08

Confere com Original
Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos,900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Nutricionista	15
Operador de Máquinas Agrícolas	25
Pedreiro	08
Professor de Educação Especial	05
Professor de Educação Infantil	44
Professor de Educação Física	06
Professor	32
Servente de Obras	11
TOTAL	555

ATESTO ainda que a Empresa cumpriu com todos os compromissos pactuados mediante processo administrativo e que nada consta em nossos registros, que desabone administrativa e tecnicamente a mesma.

Alto Paraíso, PR., 06 de junho de 2014.



MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Serviço Notarial "Alto Paraíso"
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 510, Centro, Cidade de Alto Paraíso,
Comarca de Xambê, Paraná, CEP: 87.528-000. Fone/Fax: 44-3664-1224

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: zHES6.gxvIS.z76CV - Controle: nm/vx.LIYS
Consulta 2014.selo em: <http://funarpem.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA,

O referido é verdade e dou fé.
Alto Paraíso, PR, 09 de Junho de 2014.

Ana Paula Monteiro Rodrigues - Esc. Juramentada

Ana Paula Monteiro Rodrigues
Escrevente Juramentada



Confere com Original
Ass.: _____





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi - Estado do Paraná, **ATESTA** para todos os fins legais que a Empresa **ORGANON - Consultoria, Assessoria, Controladoria, Planejamento, Treinamento e Capacitação Municipal Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 08.203.292/0001-71, com sede a Perimetral Tancredo Neves, 328 em presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por sua representante legal a senhora **ANA MARIA LOURENÇO**, brasileira, Especialista em Educação, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, prestou Serviços Especializados referente à realização de **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo no exercício de 2008, para o município de Sarandi, aberto pelo Edital nº. 01/2008 contando com 1.403 (mil, quatrocentos e três) candidatos inscritos, distribuídos nos seguintes cargos:

CARGOS	CANDIDATOS INSCRITOS
Médico Clínico	03
Médico Pediatra	01
Psicólogo	97
Assistente Social	39
Contador	23
Enfermeiro	147
Auxiliar de Enfermagem	87
Telefonista	15
Técnico Vigilancia Sanitária	21
Agente Fiscal	169
Assistente de Creche	85
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	388
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	51
Vigia	23
Eletricista	06
Mecânico	05
Fiscal	20
Auxiliar Administrativo	223
TOTAL	1.403

compromissos assumidos/pactuados mediante das provas e demais atos, nada constando em desabone administrativamente ou tecnicamente

Sarandi, 05 de novembro de 2010.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito municipal

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Reconhecimento por Semelhança a firma indicada de **APARECIDO FARIAS SPADA**
Sarandi-Paraná em Teste da Veracidade

Sivaldo Clementino de Mendonça - Notário
Enrolamento R\$3.06 Sel. R\$0.27 Total R\$3.33
Cod Segurança FBZ26CATK-160424-10

CARTÓRIO
Sivaldo Mendonça

Confere com Original
Ass.: _____

Folhas Nº 105

Folhas
Nº 104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 7.527.137-9 DATA DE EXERCÍCIO 28/06/1995

Nome: **GISLAIME FRANCISCA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: **JOSÉ SILVA DE ARAUJO
NIVALDA DA CRUZ ARAUJO**

NATURALIDADE: **MARIALVA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **15/05/1981**

DOC. ORDEM: **CONARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE**

C. NASC: **3566, LIVRO=433, FOLHA=264**

CPF: _____

CURITIBA PR

Assinatura: *Renato Souza Lebd*

Bel. Renato Souza Lebd

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO PARANÁ
MARIANGA PR
15/05/1981
ESTÁ FOTOCOPIADA E REPRODUZIDA SEM O ORIGINAL
TIANA CLAUDIA
AUTENTICADA
TABELA DE IDENTIFICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

040.114.259-07

GISLAIME FRANCISCA DE ARAUJO

15/05/1981

CardTech - 01041010

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2000

CORREIOS
www.correios.com.br

B
B

Folhas
No _____
1/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LEONARDO ROSSI RODRIGUES**

UCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 7257158-4 SESP PR

CPF: 045.808.379-83 DATA NASCIMENTO: 11/08/1986

FILIAÇÃO:
 PEDRO HENRIQUES RODRIGUES
 LAIRCE ROSSI RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. A.B

Nº REGISTRO: 02411768707 VALIDADE: 15/09/2019 1ª HABILITACAO: 01/10/2004

OBSERVAÇÕES:

Leonardo Rossi Rodrigues

LOCAL: MANDAGUACU, PR DATA EMISSAO: 15/09/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leandro Rossi Rodrigues*

58350769165
 PR907899000

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 994726888

PROIBIDO PLASTIFICAR 994726888



Folhas
 Nº 102
 2/23

GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

LEONARDO ROSSI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1986, natural de Maringá - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 045.808.379-83, portador da carteira de identidade RG n.º 7.257.158-4/SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 265, Centro, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000.

MONICA MARCUSSI, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1986, natural de Ourizona - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n.º 058.287.159-09, portadora da carteira de identidade RG n.º 8.961.933-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Alexandre Arruda Neto, 50, Centro, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 265, Sala 01, Centro, CEP: 87160-000 em Mandaguáçu - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E TESTES SELETIVOS.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEONARDO ROSSI RODRIGUES	90.00	13.500	13.500,00
MONICA MARCUSSI	10.00	1.500	1.500,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



B

Assinaturas
3/23

GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEONARDO ROSSI RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

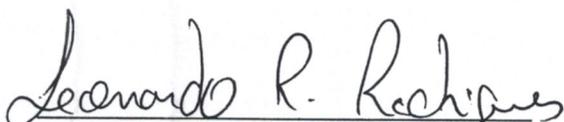
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

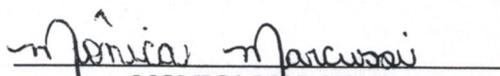
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

Fica eleito o foro de Mandaguacu - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

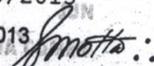
Mandaguacu - PR, 10 de outubro de 2013.


LEONARDO ROSSI RODRIGUES


MONICA MARCUSSI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 41207730419
Protocolo: 13/599359-8, DE 15/10/2013

: SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA


Folhas
Nº 099
5/23

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 19.119.187/0001-75
NIRE: 412.0773041-9**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEONARDO ROSSI RODRIGUES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/08/1986, natural de Maringá - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.808.379-83, portador da carteira de identidade RG nº. 7.257.158-4 - SSP-PR-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 675, Bloco 3,, Apto 301, Centro, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) MONICA MARCUSSI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/01/1986, natural de Ourizona - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.287.159-09, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.961.933-5 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 675, Bloco 3, Apto 301, Centro, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA-ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, 265, Sala 01, Centro, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.119.187/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0773041-9 em 16/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Rui Barbosa, 265, Sala 01, Centro, Mandaguaçu -PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Rua Paraná, 42, Sala 02 , Centro, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA MUDANCA DE NOME CIVIL - Em virtude de casamento realizado em 03/01/2015, conforme matricula de N. 00066101552105200020065000336882, do Cartorio de Registro Civil de Mandaguacu Comarca e Estado de Mandaguaçu, a sócia MONICA MARCUSSI, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu Marido, passando a assinar **MONICA MARCUSSI ROSSI**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO**, brasileira, natural de Marialva - PR, solteira, nascida em 15/05/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.114.259-07, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.527.137-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Parnaíba, 3, Branca Vieira, Maringá - PR, CEP: 87043-330.

CLÁUSULA QUARTA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



06/2015

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 19.119.187/0001-75
NIRE: 412.0773041-9

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia MONICA MARCUSSI, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 1.500 (um mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a sócia ingressante **GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEONARDO ROSSI RODRIGUES	90,00	13.500	13.500,00
GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO	10,00	1.500	1.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLAUSULA SEXTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS - O sócio **LEONARDO ROSSI RODRIGUES**, acima qualificado, transfere, parte de suas cotas ou seja 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a sócia **GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SETIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEONARDO ROSSI RODRIGUES	40,00	20.000	20.000,00
GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO	60,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00



Folhas
7/23

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 19.119.187/0001-75
NIRE: 412.0773041-9**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEONARDO ROSSI RODRIGUES e GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



Handwritten signatures and a blue circular stamp with the number '8239' and other illegible markings.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 19.119.187/0001-75
NIRE: 412.0773041-9**

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mandaguacu - PR, 13 de JANEIRO de 2015.

Leonardo R. Rodrigues *1.º. 11.10.15*
LEONARDO ROSSI RODRIGUES GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO

Monica Marcussi Rossi
MONICA MARCUSSI ROSSI



TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 10. DE J. DE 2010
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0192925]-GISLAINE FRANCISCA DE ARAUJO..
pela forma VERDADEIRA.

IFTB 0192925

Em testemunho *[Signature]* da verdade.
MARINGÁ, 14 de Janeiro de 2015.

[Signature]
086-FABIANA TAISE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ldrdlc . 9Mv67 . 3E9Iz - 0uT9J . fLKS
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

SELO DIGITAL N°
TABELIONATO "NASCIMENTO"
 G. r. Francisco de Assis Nascimento
 Rogaine Maria da Silva Nascimento
 Jayme Edid do Nascimento
ESCREVENTES DE OFICIO
COM. DE MANDAGUAÇU-PR FONE (44) 3245-1485

Reconheço como verdadeira a firma *Supra*
de Monica Marcussi Rossi -
e Leonardo Rossi Rodrigues -
por ter sido oposta em minha presença.
Em testº _____ da verdade.
Mandaguacu, 14 de Janeiro de 2015

Rafael Pinelli Sgobero
Escrivente de Ofício

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NÚMERO: 20150774214
Protocolo: 15/077421-4, DE 23/01/2015

Empresa: 412.0773041-9
GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM
CONCURSOS PUBLICOS LTDA - ME

[Signature]
SERASTIÃO MOTTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.119.187/0001-75 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 16/10/2013	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL CONCURSOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANISIO@ALVORADAESCRITORIO.COM.BR		TELEFONE (44) 3128-3240 / (44) 3245-3220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

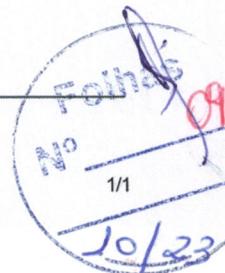
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/02/2015 às 13:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 259452014-88888187

Nome: GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM
CONCURSOS PUBLICOS LT

CNPJ: 19.119.187/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/10/2014.

Válida até 09/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.119.187/0001-75

Certidão n°: 81687208/2015

Expedição: 19/02/2015, às 13:44:05

Validade: 17/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL CONCURSOS - ORGANIZACAO EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.119.187/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19119187/0001-75
Razão Social: GLOBAL CONCURSOS ORG EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA ME
Nome Fantasia: GLOBAL CONCURSOS
Endereço: RUA RUI BARBOSA 265 SL 01 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022310591828943305

Informação obtida em 02/03/2015, às 11:37:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

